



**O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 29, de 24 de setembro de 2015, que aprova os Manuais de Procedimentos de Auditoria, de Inspeção Administrativa e de Fiscalização do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2020, constante do Processo Administrativo nº 14.626/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ítalo Pires Ferreira, lotado nesta Secretaria de Auditoria Interna, para realizar Ação Coordenada de Auditoria com escopo no Levantamento e Avaliação dos Imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de junho de 2020.

**MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA**  
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 1 de junho de 2020.  
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3